Carta de correção

O que é?

A carta de correção eletrônica (CC-e) é um documento que tem como função corrigir/incluir/alterar algumas informações que foram imputadas de forma errada, ou informações faltantes em uma Nota Fiscal eletrônica.

O que pode ser corrigido?

É possível corrigir as seguintes informações da Nota Fiscal Eletrônica através da Carta de Correção Eletrônica:

- CFOP Código Fiscal da Operação desde que não mude a natureza dos impostos;
- CST- Código de Situação Tributária desde que não mude valores fiscais;
- Peso bruto e líquido, volume e acondicionamento;
- Descrição da mercadoria desde que não altere a alíquota do imposto;
- Dados do transportador como nome ou demais dados cadastrais;
- Razão Social do destinatário desde que não mude totalmente;
- Endereço do destinatário desde que não mude totalmente;
- Dados adicionais corrigir informações mais específicas, como erro na fundamentação legal da operação, item da legislação que indique benefício fiscal à saída de produtos, entre outras possibilidades.

Em resumo, pode-se dizer que é permitida a utilização de CCe para regularização de erros em campos específicos da NF-e, **desde que este não esteja relacionado aos dados que determinam o valor do imposto.**

O que não pode ser corrigido?

A correção não se aplica nos seguintes casos:

- Valores fiscais que determinam o valor do imposto, tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação. Nestes cenários, é necessário utilizar a NF-e Complementar.
- Correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário.
- Descrição da mercadoria que altere as alíquotas de impostos.
- Destaque de Impostos ou quaisquer outros dados que alterem o Cálculo ou a Operação do Imposto.

Solicitar carta de correção eletronica (CCe)

Para solicitar uma Carta de Correção, basta preencher o formulário padrão no link Formulario Carta de Correção e anexar na requisição ASK selecionando a opção:

• Operações Fiscais > Carta de Correção - Solicitar carta correção

Para abrir sua requisição clique aqui https://bdesk.whitemartins.com.br/cardapio/descricao?id=346

Consultar Carta de correção eletrônica (Cce)

A carta de correção eletrônica, sempre poderá ser consultada no site da Sefaz autorizadora (Sefaz da unidade federada do emitente ou Sefaz-Virtual) ou no Portal Nacional da NF-e http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/principal.aspx

Ao consultar a chave de acesso da NF-e no Portal da SEFAZ, será apresentado a CC-e vinculada, que indica que houve a correção de alguma informação.

Solicitar 2º via de carta de correção eletrônica (CCe)

A carta de correção eletrônica é encaminhada para o e-mail do solicitante, porém, para solicitar a 2ª Via da Carta de Correção Eletrônica, basta abrir uma requisição ASK selecionando a opção:

• Operações Fiscais > Carta de Correção - Solicitar Segunda Via

Para abrir uma requisição ASK, clique aqui https://bdesk.whitemartins.com.br/cardapio/descricao?id=309